



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.24/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e o Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº.03.530.105/0001-40, tendo por objeto: Apoio às atividades desenvolvidas pelo Grupo Clara Nunes através de ações voltadas ao resgate da cultura afro-brasileira no município, decorrente de emendas impositivas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago através de valor imposto pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho na seguinte dotação:

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43.99 Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 100 emenda individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
Caio Casanova	71/203	139	Parcela única	R\$5.000,00

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43.99 Reduzido: 6643 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 – emenda de bancada:

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
PDT	16/2023	145	Parcela única	R\$ 3.000,00
PP	48/2023	146	Parcela única	R\$ 3.000,00
MDB	87/2023	144	Parcela única	R\$ 4.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 20 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2024


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS